



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1280 - 04 de Julho de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### LEI N 2.564 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

LEI Nº 2.564 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**"INSTITUI SOBRE O PRAZO  
INDERMINADO DO LAUDO PERICIAL QUE  
ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO  
AUTISTA DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO  
a seguinte Lei:

**Art.1º-** Salienta ao saber que o Autista é vitalício, não há motivos para  
renovação de atestado, pois uma vez diagnosticado, não a regressão ou  
cura. Essa Lei facilitará para busca de recursos, e principalmente a recorrer  
ao laudo.

**Art.2º-** Fica estabelecido que o laudo médico pericial que ateste o  
Transtorno do Espectro Autista passa a ter prazo de validade  
indeterminado:

**Parágrafo único** – O laudo de que trata esta Lei poderá ser emitido por  
profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais  
requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

**Art.3º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta  
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando  
disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Autoria: Marcos Vinícius Ferreira Romero – Vereador – PMB.



### DECRETO Nº 4.730, DE 29 DE JUNHO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.730, de 29 de junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento -  
Programa de 2023.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram  
conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida  
no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$  
443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações

50- FUNDOS		
50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		310.100,00
604-12.361.0010.2063.3.3.90.30.00.00.00.1.552.0000		152.900,00
623-12.365.0010.2069.3.3.90.30.00.00.00.1.552.0000		443.000,00
	<b>Total de Suplementação:</b>	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO, verificado na Fonte 1.552.0000, conforme inciso II, do § 1º, e §  
3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO-FONTE 1.552.0000 (Transferências de Recursos do  
FNDE)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 4.730

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.552.0000 - PNAE  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2023	58.000,00
Receita Realizada	(A) 01 a 05 / 2023	393.586,02
	(B) 01 a 05 / 2022	60.857,55
	(C) 06 a 12 / 2022	122.496,75

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (D)

D = A / B, logo  $\frac{393.586,02}{60.857,55}$  6,467332648127

TAXA DE INCREMENTO (%)					
Arrecadação Projetada 06 a 12 / 2023	(C * D)	(E)			792.227,23
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2023	(A + E)	(F)			1.185.813,25
Previsão Orçamentária 2023		(G)			58.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)			1.127.813,25
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		(I)			0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)				1.127.813,25

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)					
Receita Realizada 1 a 5/2023	(J)				393.586,02
Média Mensal = (J)/5	(K)				78.717,20
Projeção para os 12 meses	(L)				944.606,45
Previsão Orçamentária 2023	(M)				58.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	(N)			886.606,45
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		(O)			0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	(N - O)				886.606,45

EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO					
Receita Realizada 1 a 5/2023	(O)				393.586,02
Previsão Orçamentária 2023	(P)				58.000,00
Excesso de Arrecadação no Período	(O - P)	(Q)			335.586,02
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		(R)			0,00
Excesso Liberado para Utilização	(Q - R)				335.586,02

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)					
EXCESSO ESTIMADO BRUTO =					886.606,45
LIMITE PRUDENCIAL A SER UTILIZADO 50%					443.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseamos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a  
municipalidade opta por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$ 443.000,00



**DISQUE SAÚDE 136**

**SUS** MINISTÉRIO DA SAÚDE

**GOVERNO FEDERAL** BRASIL

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em [gov.br/doacodeleite](http://gov.br/doacodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)

# O COMBATE À MALÁRIA

CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas
- Febre
- Dor de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde  
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

**SUS** MINISTÉRIO DA SAÚDE

**GOVERNO FEDERAL** BRASIL



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 574 - 04 de Julho de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1280

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### ERRATA

No Extrato Contratual do Processo Administrativo nº 0162/2023 cujo objeto é Execução de obra de reforma da sede da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Publicado no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, edição de Nº 1.279 de 30 Junho de 2023.

#### Onde se lê:

"VALOR TOTAL ORDINÁRIO"

#### Leia-se:

"VALOR TOTAL GLOBAL"

Cachoeiras de Macacu, 04 de Julho de 2023.

Edivaldo Pereira de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

### EXTRATO CONTRATUAL 002/2023 CONTRATO Nº 002 /2023

#### PARTES:

FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X

*Michael dos Reis*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO AO CONSELHO DE DIREITOS QUANTO A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** 2 (duas) parcelas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inc. II c/c artigo 23, II, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93, e artigo 1º, II, "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018.

**PROC. ADM. Nº 012/2023**

Cachoeiras de Macacu, 16/06/2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira  
Secretário Municipal de Governo  
Gestor do F.M.C.A.



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023.**  
Proc. Adm. nº 043/2023.

DATA DE ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023. HORÁRIO:  
09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES, NO QUE DIZ RESPEITO A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, IMPRESSOS DIVERSOS, FACHADAS EM GERAL E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu/RJ - localizada sito a Av. Governador Roberto Silveira, nº 318- Campo do Prado-Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas. E-mail: fundomunicipaldemeioambiente@gmail.com

Cach. de Macacu/RJ, 04 de julho de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira



**LIXO NA PORTA**  
**SÓ NO DIA DA COLETA**



Extrato de Dispensa de Licitação  
Nº 0002/2023

**PARTES: Fundo Municipal de Direito da  
Criança e do Adolescente  
X  
Michael dos Reis**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ACESSORIA E ORIENTAÇÃO AO CONSELHO DE DIREITOS QUANTO A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** 2 (duas) parcelas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inc. II c/c artigo 23, II, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93, e artigo 1º, II, "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018.

**PROC. ADM. Nº 012/2023**

Cachoeiras de Macacu, 16/06/2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira  
Secretário Municipal de Governo  
Gestor do F.M.C.A.

**DENGUE  
MATA**  
MUDE SUA ATITUDE.

**ATENÇÃO!**  
ONDE TEM ÁGUA PARADA,  
PODE TER DENGUE.

**PREFEITURA DE  
Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

[www.prefeituracachoeiras.com](http://www.prefeituracachoeiras.com)



**Tenha o  
Diário Oficial  
na palma da  
sua mão**



[www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial](http://www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial)



Secretaria Municipal de  
GOVERNO

**PREFEITURA DE  
Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

**LIXO NA PORTA  
SÓ NO DIA DA COLETA**

**NOVA  
AMAE**

**PREFEITURA DE  
Cachoeiras  
de Macacu**  
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA.